

**EDITAL**

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 26 de Junho de 2008, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de Junho de 2008. -----

**PROTOCOLOS – PROGRAMA “SIMPLEX AUTÁRQUICO”** – Aprovar a adesão ao Programa “SIMPLEX AUTÁRQUICO” que assenta numa cooperação entre Municípios e organismos da Administração Central, em especial a Agência da Modernização Administrativa, IP (AMA, IP), tendo em vista melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas.

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal a adjudicação ao Consórcio composto pelas empresas FDO – Construções, SA, ENSUL – Gestão de Projectos de Engenharia, SA, IRMÃOS CAVACO, SA e EUROLUGUER – Transporte e Aluguer de Equipamentos, Lda. da “Parceria para a construção, financiamento e conservação de equipamentos desportivos (cinco piscinas), da Requalificação do Parque de Campismo da Penha, do edifício sede da Polícia Municipal e das oficinas gerais e do armazém geral da Câmara Municipal de Guimarães”, nos termos do Relatório do respectivo Júri. -----

**CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE A PRAÇA EXISTENTE NA COBERTURA DA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM (ECC)** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal: 1 – A constituição do direito de superfície a favor da “*SonaeSierra*”, sobre o espaço correspondente à actual praça exterior existente na cobertura da ECC, pelo prazo de 30 anos, nas condições da minuta de contrato promessa anexa à respectiva proposta e igualmente aprovada, bem como solicitar à Assembleia Municipal a delegação de competências na Câmara Municipal para promover eventuais ajustamentos nas formalidades a encetar com vista à concretização das várias operações implicadas na integral realização da proposta. -----

**OBRAS PÚBLICAS – LOTEAMENTO DA QUINTA DO OUTEIRO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Aprovar a repartição de encargos para a obra em título, com vista a ser

adjudicada a “M. Couto Alves, SA”, pelo preço de 949.181,53€ + IVA, de acordo com o respectivo plano de pagamentos: **Ano de 2008** = 350.000,00€ + IVA = 367.500,00€; **Ano de 2009** = 599.181,53€ + IVA = 629.140,61€. -----

**OBRAS PÚBLICAS – LOTEAMENTO DA QUINTA DO OUTEIRO – ADJUDICAÇÃO**

**E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO** – Adjudicar a empreitada em epígrafe ao concorrente “M. Couto Alves, SA”, pelo preço total de €949.181,53 + IVA, sendo o prazo de execução de 365 dias, nos termos do respectivo Relatório Final, bem como aprovar a correspondente minuta do contrato. -----

**VOTO DE LOUVOR – CLUBE INDUSTRIAL DE PEVIDÉM** – Aprovar um voto de louvor

ao Clube Industrial de Pevidém, por se ter sagrado campeão europeu de Tiro em Hélice com armas de caça, cujo Campeonato se realizou em Roma, com a participação de 400 atiradores de diversos países europeus. -----

**VOTO DE LOUVOR – EQUIPA DE INICIADOS MASCULINOS DE ANDEBOL DO**

**DESPORTIVO FRANCISCO DE HOLANDA** – Aprovar um voto de louvor ao Desportivo Francisco de Holanda (aos seus jovens atletas, técnicos e dirigentes) pela conquista, pela terceira vez consecutiva, do campeonato nacional na sua categoria. -----

**VOTO DE LOUVOR – EQUIPA DE INICIADOS FEMININOS DO VOLEIBOL DO**

**VITÓRIA SPORT CLUBE** – Aprovar um voto de louvor ao Vitória Sport Clube (às jovens atletas, e aos seus técnicos, seccionistas e dirigentes) pela conquista do campeonato de voleibol feminino, no seu escalão. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE FERMENTÕES – REPARAÇÃO DAS**

**CAIXILHARIAS NA ESCOLA EB1 DE CANEIROS – FERMENTÕES** – Aprovar o pagamento, à Junta de Freguesia de Fermentões, do valor de €23.942,30 + IVA, respeitante à execução de trabalhos, de carácter urgente, que levou a efeito na EB1 de Caneiros, nomeadamente pinturas e reparação das caixilharias da Escola, cuja competência era da Câmara Municipal. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO –**

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE ARMANDO VIEIRA GONÇALVES** – Atribuir, à

Junta de Freguesia de Selho S. Lourenço, um reforço de verba no valor de €25.000,00, destinado a fazer face às despesas com a execução da obra designada por “Pavimentação da Rua Padre Armando Vieira Gonçalves”. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE RONFE – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO** – Autorizar a Junta de Freguesia de Ronfe a utilizar a verba que remanesceu da obra de pavimentação de diversas ruas, aprovada por deliberação de 14 de Junho de 2007, na obra de “Alargamento e Construção de Muro na Travessa do Formão”, bem como na de “Alargamento e Construção de Muro na Rua da Gandra”. O valor total aprovado foi de €29.402,25, tendo sido apenas despendida a verba €15.204,33, pelo que o valor remanescente a utilizar nas mencionadas obras é de €14.197,92. -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SOUTO S. SALVADOR – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Autorizar a Junta de Freguesia de Souto S. Salvador a executar, no corrente ano de 2008, a obra designada por “1.ª Fase do Parque Envolvente ao Cemitério”, mediante uma prorrogação de prazo por mais 120 dias, e que a verba atribuída de €13.447,33, por deliberação de 14 de Junho de 2007, seja transferida para o ano de 2008. -----

**PATRIMÓNIO – TERRENOS PARA A CIDADE DESPORTIVA – FREGUESIA DE CANDOSO S. TIAGO** – Requerer a Declaração de Utilidade Pública, para efeitos de expropriação, de cinco parcelas de terreno a seguir identificadas, propriedade de Domingos Machado Mendes e mulher, Maria Augusta de Castro Martins, destinadas a integrar a Cidade Desportiva: -----

Parcela	Área	C. R. Predial	Finanças	Confrontações	PDM
<b>A</b>	7.600 m <sup>2</sup>	00040/Candoso S. Tiago	47 R	Norte – Caminho; Sul – Rua dos Vencedores; Nascente e Poente – Elvira Ferreira Guimarães Oliveira	RAN
<b>B</b>	9.500 m <sup>2</sup>	00038/Candoso S. Tiago	76 R	Norte e Nascente – Elvira Ferreira Guimarães Oliveira; Sul – Elvira F. G. Oliveira e caminho; Poente – Maria do Céu Leite da Cunha.	RAN (Parte desafectada)
<b>C</b>	3.650 m <sup>2</sup>	00586/Candoso S. Tiago	108 R	Norte e Poente – Domingos Machado Mendes; Sul e Nascente – Timóteo Vasconcelos.	RAN (Desafectada)
<b>D</b>	55.170 m <sup>2</sup>	00544/Candoso S. Tiago	38 R	Norte – Caminho público; Sul – Porfírio da Silva Mendes e Joaquim Pereira; Nascente – Maria Helena Leite; Poente – António Castro Pereira.	RAN (Desafectada)
<b>E</b>	9.245 m <sup>2</sup>	00696/Candoso S. Tiago	138 R	Norte – Caminho Público; Sul e Poente – terras do Casal das Mondas; Nascente – Rego.	RAN (Desafectada)

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO “FÁBRICA DA RAMADA” – PLANO DE PAGAMENTOS E MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** – Aprovar as condições de pagamento, e respectiva minuta de escritura, para aquisição da antiga fábrica de transformação de curtumes, denominada “Fábrica da Ramada”, destinada à concretização do projecto de intervenção de cariz urbanístico, arquitectónico, educacional e científico, designado por “CAMPURBIS”, visando a reabilitação do quarteirão de Couros, em Guimarães. Esta deliberação complementa a deliberação de 29 de Maio de 2008 onde foi aprovado submeter à Assembleia Municipal a aquisição do referido imóvel, para o indicado fim, pelo valor de €800.000,00. -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)** – Adquirir o edifício sito na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 779, freguesia de Urgez, desta cidade, propriedade de “Gilfer – Sociedade de Representações, Lda.”, destinado às instalações da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), pelo valor de €210.000,00, a pagar em 6 prestações mensais, iguais e sucessivas, até Dezembro de 2008. -----

**PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO – INTERLIGAÇÃO PEDONAL ENTRE O PARQUE DE LAZER DE CALDELAS E A PONTE ROMANA DO RIO AVE** – Adquirir uma parcela de terreno com a área de 70 m<sup>2</sup>, destinada à ligação entre os Parques de Caldelas e Ponte, a Mário Alves Duarte, pelo valor total de €1.641,00, correspondendo €441,00 ao valor do terreno e €1.200,00 à depreciação que a habitação e o respectivo logradouro irão sofrer. -----

**PESSOAL – PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal uma proposta de reorganização do Departamento de Administração Geral, através da criação do Departamento de Recursos Humanos e Sistemas de Informação. -----

**TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS** – Aprovar submeter à Assembleia Municipal uma proposta de alteração ao trânsito na Rua do Souto de Pereiras, freguesia de Moreira de Cónegos, de modo a permitir melhorar as condições de circulação e segurança rodoviárias no arruamento em causa. -----

**TRÂNSITO – CRIAÇÃO DE ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA NA BAÍA DE ESTACIONAMENTO SUL DO PARQUE DOS POMBAIS –**

Aprovar a criação de zona de estacionamento de duração limitada na baía de estacionamento Sul do Parque dos Pombais, com limite máximo horário de 2 horas e taxa horária de €0,40/h, considerando a necessidade de adequar a oferta de estacionamento à crescente procura, garantindo a rotatividade do mesmo por pequenos períodos de tempo. -----

**TRANSPORTES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (APEPE) – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de Maio de 2008, que disponibilizou à Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEPE) da Escola EB1 do Bairro, Pevidém, um autocarro para efectuar o transporte de 94 crianças ao Cinema e ao Parque da Cidade, no passado dia 19 de Junho. -----

**TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ARQUEÓLOGO MÁRIO CARDOSO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Junho de 2008, que disponibilizou ao Agrupamento Vertical de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, o transporte, em autocarro, dos alunos do 4.º ano da EB1/JI Cerca do Paço, freguesia de Prazins Santa Eufémia, à Sede do Agrupamento, no passado dia 17 de Junho. -----

**TRANSPORTES – FRATERNA – CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –**

Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 2 de Junho de 2008, que disponibilizou à Cooperativa Fraterna o transporte, em autocarro, dos moradores do Bairro da Atouguia para o Bairro de Gondar, no dia 20 de Junho, no âmbito das comemorações das Festas de S. João. -----

**TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR JOÃO DE MEIRA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 5 de Junho de 2008, que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas Professor João de Meira, o transporte, em autocarro, de 66 alunos da EB1 de São Roque à Sede do Agrupamento no passado dia 11 de Junho.

**TRANSPORTES – JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIREDO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO –**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de Junho de 2008, que disponibilizou à Junta de Freguesia de Figueiredo o transporte, em autocarro, dos alunos da Escola EB1 de Entre-Latas, Freguesia de Figueiredo, à cidade, no passado dia 11 de Junho. -----

**TRANSPORTES – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ARQUEÓLOGO****MÁRIO CARDOSO – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Junho de 2008, que disponibilizou ao Agrupamento Vertical de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, o transporte, em autocarro, dos alunos do 4.º ano das EB1/JI de Deserto, freguesia de Prazins Santo Tirso e EB1/JI de Tulha, freguesia de Corvite, à Sede do Agrupamento, no passado dia 16 de Junho. -----

**TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES –****CEDÊNCIA DE AUTOCARRO**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Junho de 2008, que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques o transporte, em autocarro, dos alunos da EB 2,3 D. Afonso Henriques ao Parque das Hortas, no passado dia 16 de Junho. -----

**TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GIL VICENTE – CEDÊNCIA****DE AUTOCARRO**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Junho de 2008, que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas de Gil Vicente o transporte, em autocarro, de 94 alunos à Escola EB1 de Arrau à Sede do Agrupamento, no passado dia 13 de Junho. -----

**TRANSPORTES – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SANTOS SIMÕES – CEDÊNCIA****DE AUTOCARRO**

Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de Junho de 2008, que disponibilizou ao Agrupamento de Escolas Santos Simões o transporte, em autocarro, de 16 alunos do 4.º ano da Escola EB1 de Outeiro, freguesia de Serzedo, a uma empresa industrial, no passado dia 16 de Junho. -----

**TOPONÍMIA – CIDADE**

Aprovar a denominação toponímica de “Praceta Associação Familiar Vimaranesense” à confluência da Avenida Cónego Gaspar Estação e Rua Dr. José Sampaio, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002. -----

**TOPONÍMIA – ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO –**

Aprovar as seguintes denominações toponímicas da freguesia de Lordelo: 140 – Rua Dr. Geraldo Coelho Dias – Tem início na Rua de Mide e termina no entroncamento com a Rua Dr. Aurélio; 141 – Rua Dr. Aurélio – Arruamento sem saída com início na Rua Dr. Geraldo Coelho Dias; 142 – Rua Emídio Guerreiro – Arruamento sem saída, com início na rua de Mide, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---

**SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE POLVOREIRA – DOAÇÃO –**

Aprovar propor à aprovação da Assembleia Municipal a doação, ao Centro Social da Paróquia de Polvoreira, de dois prédios urbanos para construção de complexo social com diversas valências: Centro de Dia, Jardim-de-infância, Serviço de Apoio Domiciliário e ATL. -----

**SUBSÍDIOS – TECMINHO – CORES E CONTORNOS IN URBIS –**

Atribuir, à Tecminho – Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento, um subsídio de €10.000,00, destinado a participar nos custos de organização do evento Cores e Contornos In Urbis”. -----

**SUBSÍDIOS – CINECLUBE DE GUIMARÃES – XX EDIÇÃO DO “CINEMA EM**

**NOITES DE VERÃO”** – Atribuir ao Cineclub de Guimarães um subsídio de €10.000,00 (dez mil euros), destinado a participar nos custos da organização do XX Cinema em Noites de Verão, a decorrer no Largo da Oliveira. -----

**SUBSÍDIOS – LAB – LABORATÓRIO DAS ARTES – 1º FESTIVAL DA JUVENTUDE –**

Conceder ao Laboratório das Artes, para participação da organização do evento designado 1º Festival da Juventude, os seguintes apoios logísticos: - Corte do trânsito nas Ruas: Largo Martins Sarmento; Serpa Pinto; Viela Serpa Pinto; Nuno Álvares; Largo Cónego José Maria Gomes; Santa Maria e Largo de Oliveira, durante alguns períodos do dia 28 de Junho de 2008; - Cedência em 50% do Campo de S. Mamede para ponto de partida e ponto de chegada da Prova de DownHill e BTT, nos dias 28 e 29 de Junho de 2008; - Disponibilização de pontos de luz no Castelo de Guimarães e no Largo da Oliveira; - Disponibilização de 50 grades; - Disponibilização de 15 estrados; - Construção de rampas em madeira; - Disponibilização de um palco; - Disponibilização de estruturas tipo andaime para saltos durante o percurso; - 4 carrinhas de transporte de bicicletas entre o Largo da Oliveira e Campo de S. Mamede, o que implica despesas orçamentadas em €1.911,25. -----

**SUBSÍDIOS – FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS – TROFÉU PARA FEIRA DE**

**GADO** – Conceder à Cooperativa “A Oficina” um troféu, designado por troféu Câmara Municipal de Guimarães, destinado ao Concurso de Gado Bovino, a realizar no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas. -----

**SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – VIII FESTIVAL DE**

**FOLCLORE – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Junho de 2008, que concedeu à Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho um

subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações do VIII Festival de Folclore, num máximo de €22,62. -----

**SUBSÍDIOS – IRMANDADE DE S. TORCATO – ROMARIA GRANDE DE S. TORCATO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Atribuir, à Irmandade de S. Torcato, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Romaria Grande S. Torcato, num máximo de €116,78, destinado a custear a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações da Romaria Grande de S. Torcato, a realizar entre os próximos dias 4 e 6 de Julho. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE GUARDIZELA – FESTAS DE S. SEBASTIÃO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Atribuir, à Junta de Freguesia de Guardizela, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas de S. Sebastião, num máximo de €81,11, destinado a custear a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 11 e 13 de Julho. -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO – FESTAS DO DIVINO SALVADOR – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Atribuir, à Junta de Freguesia de Pinheiro, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações das Festas do Divino Salvador, num máximo de €47,13, destinado a custear a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 22 e 27 de Julho. -----

**SUBSÍDIOS – GRUPO REGIONAL FOLCLÓRICO E AGRÍCOLA DE PEVIDÉM – XXXII FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Atribuir, ao Grupo Regional Folclórico e Agrícola de Pevidém, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações do XXXII Festival Internacional de Folclore, num máximo de €40,38, destinado a custear a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações referido Festival, a realizar no próximo dia 26 de Julho. -----

**SUBSÍDIOS – GRUPO FOLCLÓRICO DE POLVOREIRA – FESTA DA TERCEIRA IDADE E DO 15.º FESTIVAL DE FOLCLORE – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS** – Atribuir, ao Grupo Folclórico de Polvoreira, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa da Terceira Idade e 15.º Festival de Folclore, num



Câmara Municipal de  Guimarães

Lg. Cónego José Maria Gomes  
4810 – 242 Guimarães  
Portugal

Departamento de Administração Geral

tel.: 351 + 253 + 51 51 23 / 33

fax: 351 + 253 + 51 51 34

e-mail: camaraguimaraes@mail.telepac.pt

máximo de €22,53, destinado a custear a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações dos referidos eventos, a realizar nos próximos dias 30 e 31 de Agosto. -----